



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 001/2018-CJCI**

**O DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 100/2017-GJ, de 28/11/2017 – SIGADOC PA-MEM-2017/38858 (Protocolo nº 2017.7.008556-8), subscrito pela Dr.<sup>a</sup> CAROLINE SLOGO ASSAD, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capitão Poço;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e 0, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 142/2017-CJCI, de 25/10/2017.

**II - DELEGAR** poderes a Dr.<sup>a</sup> **CAROLINE SLOGO ASSAD**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capitão Poço, para presidir e constituir a Comissão Sindicante da Sindicância Investigativa instaurada para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 20144.7.002464-2, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2018.

Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 11/01/18